

## QUADRO DE EXCELÊNCIA

São objetivos do **Quadro de Excelência** distinguir e valorizar os alunos que atinjam um destaque relevante, quer pelo excelente desempenho académico, quer pelo desempenho de ações meritórias em favor da comunidade educativa, da comunidade local ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela.

As distinções relativas ao Quadro de Excelência são organizadas em **Quadros de Mérito Académico** e em **Quadros de Valor**.

Destinam-se aos alunos que preencham um ou mais dos seguintes requisitos:

- a) Alcancem excelentes resultados escolares;
- b) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;
- c) Revelem atitudes meritórias;
- d) Desenvolvam iniciativas ou ações de reconhecida relevância social;
- e) Produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem atividades curriculares ou de enriquecimento curricular de comprovada relevância.

Os diplomas atribuídos deverão constar no Registo Individual do aluno.

## QUADRO RESUMO

ENQUADRAMENTO	Quadro de Mérito	Quadro de Valor
<b>ÂMBITO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenho escolar.</li> <li>- Valorização da dimensão humana (cidadania).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atitudes meritórias;</li> <li>- Ações de reconhecida relevância social;</li> <li>- Produção de trabalhos de excelência;</li> <li>- Participação em atividades curriculares ou de enriquecimento curricular de comprovada relevância;</li> <li>- Alunos Mentores que revelem excelente capacidade de trabalho no desempenho da sua função;</li> </ul>
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecer resultados escolares relevantes.</li> <li>- Reconhecer e valorizar o esforço e o exercício de uma cidadania responsável e ativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecer a produção de trabalhos académicos ou atividades de excelente qualidade;</li> <li>- Revelar grandes capacidades ou atitudes exemplares de superação das dificuldades;</li> <li>- Desenvolver iniciativas ou ações, igualmente exemplares, de benefício claramente social, comunitário ou de expressão de solidariedade na escola ou fora dela;</li> <li>- Dignificar a escola nos domínios cultural, desportivo e/ou científico.</li> </ul>
<b>CRITÉRIOS</b>	<p><b>1.º ciclo:</b> alunos que frequentam o 4.º ano e obtenham a menção de <b>Muito Bom</b> nas Áreas Curriculares de <b>Português, Matemática e Estudo do Meio</b> e o mínimo de <b>Bom</b> nas restantes áreas.</p> <p><b>2.º e 3.º ciclos:</b> alunos que obtenham uma média de níveis <b>igual ou superior a 4,50 valores e nenhum nível inferior a 3</b>, considerando todas as disciplinas e Áreas Curriculares não Disciplinares a que estão matriculados.</p> <p><b>Ensino secundário:</b> alunos que obtenham uma <b>média de classificações igual ou superior a 17,00 valores</b>. Só serão considerados os alunos que estejam matriculados a todas as disciplinas do ano em que estão inscritos e não apresentem <b>nenhuma classificação inferior a 10 valores</b>.</p> <p><b>Cursos profissionais:</b> alunos que obtenham uma <b>média de classificações igual ou superior a 15,00 valores e não tenham qualquer módulo em atraso</b>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação e empenho excecionais nas atividades escolares;</li> <li>- Manifestação de um espírito de entreatajuda relevante e de forma contínua;</li> <li>- Desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, dentro e fora da escola;</li> <li>- Desempenho excecional nas atividades de enriquecimento curricular;</li> <li>- Obtenção de prémios resultantes da participação em concursos, atividades e projetos promovidos por entidades internas ou externas à escola, dentro do âmbito escolar;</li> <li>- Representação do AEOH em atividades de âmbito nacional ou internacional.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho de Turma / Conselho de Docentes;</li> <li>- Direção;</li> <li>- Equipa do Quadro de Mérito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho de Turma / Conselho de Docentes;</li> <li>- Direção;</li> <li>- Equipa do Quadro de Mérito.</li> </ul>
<b>CRITÉRIOS DE ADMISSÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O aluno não pode ter excedido o limite de faltas injustificadas previsto na lei;</li> <li>- O aluno não pode ter sido sujeito a qualquer medida sancionatória ou corretiva, com exceção da alínea a) do Artigo 117.º do Regulamento Interno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O aluno não pode ter excedido o limite de faltas injustificadas previsto na lei;</li> <li>- O aluno não pode ter sido sujeito a qualquer medida sancionatória ou corretiva, com exceção da alínea a) do Artigo 117.º do Regulamento Interno.</li> </ul>

**Observação:** A organização e o formato da cerimónia de entrega dos prémios ficarão ao critério da Direção.